

A JUÍZA E A TOGA

Resenha do livro: Pachá, A.M. (2012). *A vida não é justa*. Rio de Janeiro: Agir.

ESTANTE
DE LIVROS

**ELOISA ELENA C
CARNEIRO**

*Pedagoga e terapeuta de
casal*
eloisaelenacc@gmail.com

Tomo emprestadas as palavras de Tom Andersen (2004, p. 21): “Fazemos uma escolha a priori, estando nós mais ou menos conscientes dela, daquilo que vale a pena ver ou prestar atenção. A principal questão é o fato de sermos preconceituosos. Não podemos não o ser.” Foi desse lugar que comecei a ler *A vida não é justa*, da juíza Andréa Pachá da Vara de Família do Rio de Janeiro.

O livro foi sugerido num grupo de estudos ao qual tenho a satisfação de pertencer. Nele, é apresentada uma seleção de separações judiciais e recomeços de uma vida a dois pela juíza que se mostra profunda conhecedora da legislação, sem resignar-se à sua mera aplicação. A riqueza do livro, que também nos presentearia com histórias de pais e filhos, adoção e violência doméstica, é justamente a de ser um texto de uma juíza que despe a toga, externaliza os diálogos internos e mostra o que nós, terapeutas alinhados com uma postura pós-moderna, teorizamos como a impossibilidade da neutralidade. Ela compara momentos de dor e conflitos que chegam à sua mesa com o processo terapêutico. Nesse, a pessoa leva um tempo para se expor, mas, muitas vezes, diante de um juiz que nunca viu na vida, é capaz de despejar tudo.

Tenho pouca experiência clínica em questões relacionadas e compartilhadas com o poder judiciário. Descrições e reflexões de atendimentos feitos por colegas que atuam na área e trabalhos apresentados em congressos me contavam do descompasso entre os setores jurídico e psi para os nossos clientes. Precisei rever essa afirmação, ou melhor, o que ouvia deles, a partir das histórias da Vara de Família recontadas pela juíza com tanta propriedade, sensibilidade e até uma pitada de humor. Nas palavras do apresentador do livro, “a partir da sua extensa vivência nos tribunais, ela nos conta sobre casais em momento de crise, laços de famílias desfeitos, amores extintos e antigos afetos ameaçados por sentimentos destrutivos como ciúme, culpa, inveja e frustração”.

Vemos em nossos consultórios que, entre jovens casais, o encantamento inicial e a admiração de um pelo outro não são suficientes para manter a química que os uniu. Na idealização do parceiro, é comum que um ofereça ao outro o que ele *acha* que o outro precisa. A construção desse casal cheio de expectativas acontece no dia a dia, no qual tudo é modificado e reconstruído o tempo todo. Isso é um processo e não precisa ser perfeito, mas os dois têm que se sentir recompensados na relação. É preciso ajudá-los a traduzir seus desejos, desejos criados em determinados contextos. É um investimento diário, como dito anteriormente, uma negociação permanente.

Alguém que esteja no meio de sua vida profissional e num bom momento de sua vida amorosa, ao reconhecer um novo desejo, comumente silencia. Por ser novo, acarreta a ameaça de uma ruptura no presente: afetos e laços que poderiam ser perdidos, medo da solidão e preguiça dos esforços necessários para reinventar a vida. Resultado: o indivíduo continuará declarando que está vivendo a vida que queria; só que, de repente, sem entender por que, ele perderá sua alegria, espontaneidade. Os novos desejos, sobretudo quando são silenciados, desvalorizam a vida que estamos vivendo. No capítulo “Quando o amor acaba em silêncio”, um

Nova Perspectiva Sistêmica, Rio de Janeiro, n. 46, p. 129-131, agosto 2013.

casamento de 18 anos fazia com que a juíza perguntasse em silêncio. Respondiam em silêncio e ela concluía em silêncio. Dra. Andréa esquecera que é dos silêncios profundos que se alimenta a angústia. “Duas angústias silenciosas apodrecem as almas e contaminam, de forma devastadora, qualquer vida em comum. Sobra o deserto. Em silêncio, eu refletia, enquanto seguia a audiência (Pachá, 2012, p. 50).”

Em grande parte das vezes, o juiz não tem a menor ideia dos motivos da separação de um casal. A celebração do amor termina numa sala gelada de um tribunal, sob o olhar de um desconhecido. Mesmo não sendo relevante para o julgamento do processo, toda vez que percebe que há incômodos ou angústias subjacentes, Andréa Pachá permite que as pessoas usem o espaço da audiência para tentar resolvê-los, pois o ressentimento deixa o indivíduo impotente. Por essa razão, a juíza se diz capaz de esperar algumas horas, em processos pouco complexos, quando percebe que as angústias, tristezas e indignações precisam ser verbalizadas. A doutora nos mostra um profundo respeito pelas tragédias que se abatem sobre as famílias que procuram a justiça. “Se a nossa vida pudesse ser parâmetro para a vida dos outros, minha resposta seria frequentemente autoritária e imperativa (Pachá, 2012, p. 43).” Ela lembra então que, quando jovem, acreditava sim na onipotência dos próprios valores e criticamente julgava aqueles que ousavam pensar diferente. Considera que, com o passar dos anos, as audiências frequentes deram a ela a oportunidade para o exercício de um olhar compassivo e generoso. É frequente o casal querer passar a vida a limpo na hora de assinar o divórcio. Mesmo quando a decisão é construída pelos dois, a sensação é de fracasso, culpa, tristeza profunda. Por isso, a paciência e respeito com que ouve as histórias de um casal são proporcionais ao tempo de convivência deles, porque nem sempre a vida é pródiga. Mesmo tendo feito concurso para decidir *questões objetivas* das separações, descreve como é para ela assistir da cadeira de espectadora da alma humana sem saber muitas vezes o que fazer ou o que falar para aliviar tantas dores. Ela reconhece a dificuldade em estar naquele lugar para julgar desejos, impulsos e limitações. Há sempre um imaginário em jogo.

O cidadão procura a interferência do Estado para admitir e garantir os seus desejos, nunca para contrariá-los. Nos muitos divórcios que homologou para casais com décadas de uma vida comum, percebeu que o ressentimento provoca uma fadiga que impede o ser humano para a ação, para proferir ao menos uma palavra que o mova daquele lugar paralisante. Vem então uma irritação com qualquer coisa à sua volta, mas, sobretudo, com o outro.

Nos casos de infidelidade, mesmo quando saem com as suas reivindicações atendidas, a exigência do reconhecimento público da infidelidade do cônjuge é uma situação difícil de demover. “Aliás, nunca entendi a finalidade de se determinar quem é o responsável pelo fim do afeto. Nem ciúme, nem culpa, nem arrependimento constroem novas possibilidades (Pachá, 2012 p. 54).”

Díficeis os processos de traição virtual. Mesmo tendo participado de acalorados debates e seminários nos quais acadêmicos e intelectuais defendiam ou combatiam as teses de traição virtual, a juíza relata que nunca teve clareza quanto à possibilidade de uma infidelidade assim, principalmente se as personagens não representavam as pessoas da vida real. Imaginava que encontros na rede, com nomes falsos, informações inexistentes, eram fantasias secretas que nenhuma repercussão poderia causar na relação com o outro parceiro. Diferente agora, com gente de carne e osso à sua frente. Gente indignada, gente constrangida.

Cada casal um caso...

“Casar, do ponto de vista econômico, é o pior investimento que alguém pode fazer. Só perde para a separação. O que entra para uma casa tem que ser dividido por dois. Não tem matemática que transforme isso num bom negócio (Pachá, 2012, p. 22).” Um modelo de casamento longe do afeto e da solidariedade é edificado sobre os frágeis pilares do interesse social, das aparências, da imagem de perfeição e do domínio econômico. “Tenho total limitação para conseguir respeitar argumentos que transformem a experiência humana num negócio lucrativo (Pachá, 2012, p. 21).”

“A vida nunca é um porto seguro, e casamento algum tem a estabilidade de um serviço público (Pachá, 2012, p. 20).” A responsabilidade pelo fim autoritário de uma relação tem sido objeto de teses, dissertações, tratados quase uníssonos no diagnóstico de que o amor romântico é uma construção cultural e toda a dor que decorre do seu fim é justificada, compreensível e racionalizada. Casamento é bom quando é bom para os dois. Não havendo qualquer vestígio de afeto que justifique a manutenção da vida em comum, é preciso aceitar a tristeza natural do luto do fim do amor, que permite sair de si e olhar para o mundo.

“A velocidade da vida impôs mudança na lei. Atualmente o divórcio pode ser decretado em minutos. Se por um lado isso significa celeridade e desburocratização, por outro, no dia a dia, o que se percebe é que a rapidez e a superficialidade com que as pessoas se unem e se separam, indicam o quanto a contemporaneidade tem impedido a criação de vínculos consistentes e o comprometimento afetivo, inclusive para a experiência do luto daquele que ainda ama e precisa do tempo para digerir o fim do amor (Pachá, 2012, p. 170).” Cada fim de casamento é um fim de mundo e cada audiência é única para aqueles que comparecem diante de um juiz e expõem as frustrações pela incapacidade de viver um grande amor.

Que nós, terapeutas de família, temos uma relação com a justiça, sabemos muito bem. A leitura desse livro que me encantou foi uma conversa útil e que fez muito sentido. Que bom encontrar vozes diferentes para nossos diálogos clínicos. Sinto-me convidada a cuidar dessa parceria assim como fazemos com nossos casais. Se mantivermos a conexão com essas reflexões, “essa nova experiência pode realimentar nosso pré-conhecimento e dar-lhes uma nova nuance ou até mesmo mudá-lo” (Andersen, 2004, p. 21).

REFERÊNCIAS

- Andersen, T. (2004). A linguagem é inocente. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 23, 21.
Pachá, A.M. (2012). *A vida não é justa*. Rio de Janeiro: Agir.